



ESTADO DE SERGIPE  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

**Órgão:** Câmara Municipal de Capela

**Período:** 01 de abril a 30 de junho de 2020

**Presidente:** RONALDO CRUZ MARQUES DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, corresponde ao **2º trimestre**, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – INFORMAÇÕES

A presente Câmara Municipal de Vereadores é composta por **13 (treze)** vereadores conforme descrição abaixo:

<b>Presidente</b>	Ronaldo Cruz Marques dos Santos
<b>Vice-Presidente</b>	José Alexsandro Nascimento Pinto
<b>1º Secretário</b>	Antônio Vieira de Moura Neto
<b>2º Secretário</b>	João Paulo Souza Santos
<b>Vereador</b>	Arildo Rosa Vieira Barros
<b>Vereador</b>	José Lopes Gama Neto
<b>Vereadora</b>	Joyce Campos Rocha
<b>Vereador</b>	Antônio Arimatéa Rosa Filho
<b>Vereador</b>	José Carlos Lopes
<b>Vereador</b>	José Adaltro Santos
<b>Vereadora</b>	Silvana Cruz
<b>Vereador</b>	Isaac Vinicius Santos da Silva
<b>Vereador</b>	Iolando Nascimento Santos



ESTADO DE SERGIPE  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

## 2 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2020 foi aprovado pela Lei Municipal nº 498 de 20/10/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 540 de 15/07/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 559 de 19/11/2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	3.380.900,00
Despesas de Capital	69.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.450.000,00</b>

## 3 – RECEITA E TESOURARIA:

**3.1** – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 749.524,17 (setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezessete centavo)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Repasse do Executivo	249.841,39	249.841,39	249.841,39	<b>749.524,17</b>

**3.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2020, importava em **R\$ 147.353,97 (cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)**, assim distribuídas:

Saldo Bancário	144.678,88
Conciliado	2.675,09
<b>TOTAL</b>	<b>147.353,97</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

**3.3** – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 152.717,72 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)**.

## 4 – DESPESAS



ESTADO DE SERGIPE  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**4.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 118.239,75 (cento e dezoito mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrente de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 808.832,45 (setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em **R\$ 809.603,58 (setecentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Neste trimestre	118.239,75	808.832,45	809.603,58
<b>Acumulado</b>	<b>118.239,75</b>	<b>808.832,45</b>	<b>809.603,58</b>

**4.2** – A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 152.658,04 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)**.

#### **4.3 – DIÁRIAS**

No período não foram concedidas diárias a servidores e vereadores.

### **5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

#### **5.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Resolução nº 13/2016 de 22/06/2016, em até **7.596,67 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

#### **5.2 – CONTRATOS**

Acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, quanto ao objeto, valores e prazos:

##### **5.2.1 - PROCESSOS LICITATÓRIOS:**



ESTADO DE SERGIPE  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

<b>Dispensa por valor</b>	Contrato 10/2020
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de água mineral, gêneros alimentícios, material descartável de copa e cozinha e material de limpeza, para as necessidades desta Câmara Municipal de Capela.
<b>Contratada</b>	Rarielly de Jesus Cunha Lima - ME
<b>Valor</b>	R\$ 9.462,15
<b>Assinatura do contrato</b>	13/04/2020
<b>Prazo do contrato</b>	31/12/2020

<b>Dispensa por Valor</b>	Contrato 11/2020
<b>Objeto</b>	Aquisição e fornecimento parcelado de combustível.
<b>Contratada</b>	Lima e Silva Combustíveis LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 13.230,00
<b>Assinatura do contrato</b>	16/04/2020
<b>Prazo do contrato</b>	31/12/2020

<b>1º Termo Aditivo de Contrato</b>	Termo Aditivo 11/2020
<b>Objeto</b>	Alteração de Contrato
<b>Contratada</b>	Lima e Silva Combustíveis LTDA
<b>Valor Inicial</b>	R\$ 8.030,00
<b>Valor Aditado</b>	R\$ 633,15
<b>Valor Final</b>	R\$ 12.596,85
<b>Assinatura do Termo Aditivo</b>	07/05/2020
<b>Motivo da Alteração</b>	Redução do preço de combustível

### 5.3 – PATRIMÔNIO

No período em análise não foram adquiridos bens moveis.

### 5.4 – ALMOXARIFADO

Segue abaixo um resumo do saldo final do período em análise:

<b>Mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Abril	0,00
Maio	0,00
Junho	0,00



ESTADO DE SERGIPE  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

#### 5.5 – OBRAS E REFORMAS

No período em análise não foi realizada nenhuma obra ou reforma no prédio da câmara municipal.

#### 5.6 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 538.746,97 (quinhentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara) com pessoal. Constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

#### 6 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Capela de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no segundo trimestre, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

#### 7 – PARECER

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Capela/SE, 14 de julho de 2020.

  
DIEGO MELO DE SOUZA  
CPF: 811.133.235-15  
Diretor do Controle Interno

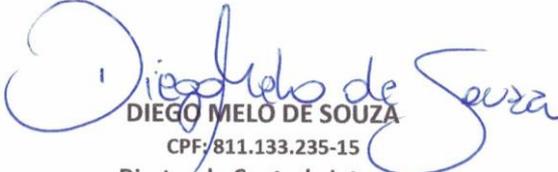


ESTADO DE SERGIPE  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **segundo trimestre de 2020**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Capela (Se), 14 de julho de 2020.

  
DIEGO MELO DE SOUZA  
CPF: 811.133.235-15  
Diretor do Controle Interno